EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 08.244.163.1388 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, com objetivo de garantir os recursos necessários para implantar unidade de CRAS para o atendimento/acompanhamento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social **no bairro de Mãe Luíza**, de forma a melhor distribuir geograficamente o atendimento relativo à Proteção Social Básica, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO	08.244.163.1388 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
OBJETIVO	implantar unidade de CRAS para o atendimento/acompanhamento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social **no bairro de Mãe Luíza**, de forma a melhor distribuir geograficamente o atendimento relativo à Proteção Social Básica
Valor	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO	08.244.163.1388 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Valor	100.000,00

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

VEREADOR AUTOR

Daniel Araújo Valença

Nº de protocolo:
Data:
Hora: